



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA

Minuta de RESOLUÇÃO Nº 02/2002

Regulamenta a concessão dos Prêmios Manoel Victorino e Alfredo Brito, bem como cria o Prêmio Juliano Moreira e regulamenta sua concessão aos formandos do curso de graduação em Medicina.

A CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando,

A tradicional concessão dos Prêmios Prof. Manoel Victorino e Prof. Alfredo Britto na Faculdade de Medicina,

A necessidade de conceder também um prêmio a alunos que se destaquem nas atividades extensionistas, que vinculem o ensino e a pesquisa com a sociedade como um todo e

A ausência de uma regulamentação atualizada para seu julgamento e concessão;

**RESOLVE:**

Art. 1º -. Regularizar, no âmbito da Faculdade de Medicina, a concessão do Prêmio Prof. Manoel Victorino ao aluno com maior média global durante o curso médico, e o Prêmio Prof. Alfredo Britto ao aluno com maior destaque na área da pesquisa.

Art. 2º -. Criar e regularizar no âmbito da Faculdade de Medicina a concessão do Prêmio Prof. Juliano Moreira ao aluno com maior destaque na área da extensão universitária.

Art. 3º Os Prêmios serão conferidos a cada turma de graduandos do curso médico, em solenidade pública.

Art. 4º -. Cada Prêmio será regido por Regulamento específico, os quais são parte integrante desta Resolução.

Art. 5º -. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovada na Sala da Congregação da Faculdade de Medicina no Terreiro de Jesus, em reunião realizada no dia 03 de dezembro de 2002

MANOEL BARRAL-NETTO  
Diretor